



Subseção de Gaspar

SANTA CATARINA

PORTARIA N° 07/2025 – Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão da Jovem Advocacia no âmbito da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar/SC

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Gaspar, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Resolução nº 05. DE 30 de JANEIRO DE 2024, que dispõe sobre o Regimento Geral das Comissões na Subseção de Gaspar na Ordem dos Advogados do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º: Nomeia os advogados CÉSAR MATEUS PEREIRA OAB/SC nº63.102, CHRISTINE VIEIRA DA SILVA OAB/SC nº72.071, DANIEL CORREIA OAB/SC nº68.683, JOÃO GABRIEL CAMPREGHER PROBST OAB/SC nº53.826, JOÃO PEDRO SANSÃO OAB/SC nº59.634 e NEIVA TEIXEIRA MARGARIDO OAB/SC nº71.270 como membros da Comissão da Jovem Advocacia da OAB Subseção de Gaspar/SC para o triênio 2025/2027.

Art. 2º: Ficam designados para compor a Diretoria da Comissão da Jovem Advocacia da OAB Subseção de Gaspar/SC, para o triênio 2025/2027, os seguintes membros:

- Presidente: NEIVA TEIXEIRA MARGARIDO OAB/SC nº71.270
- Vice-Presidente: CÉSAR MATEUS PEREIRA OAB/SC nº63.102

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Gaspar-SC, 07 de fevereiro de 2025.

Danieli Regina Rohr
Presidente da 38ª Subseção da OAB/SC – Gaspar